

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade

Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33

Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º

44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social

RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs Nº101 Utilidade Pública

Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls.

2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

ENDEREÇO: AV. EURÍPEDES BRASIL MIL.	ANO, 313		
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: ALEGRETE	U.F. RS	CEP: 97542-280
E-MAIL assoc.excepcionais@terra.com.br	TELEFONE: 3422-1061		
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA</u> : 06.0862650-1	BANCO 041 Banrisul	AGÊN0 0110	CIA
NOME DO RESPONSÁVEL: Marcos Valdemar Ruffo Goula	rt	CPF: 150.773	3.650-91
PERÍODO DE MANDATO: Janeiro 2020 a Dezembro 2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2008995074 SSP	CARG Preside	
ENDEREÇO: Rua Barão do Cerro Largo, 434 -	- Apt°403 centro	CEP: 97542-	080

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:			
NOME DO PROJETO:	PRAZO DE EXECUÇÃO		
Conquistando Qualidade de Vida	INÍCIO	TÉRMINO Dezembro/2022	
	Janeiro/2022	Dezemoro/2022	

#### PUBLICO ALVO

Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e Transtorno do Espectro Autista e seus familiares.

#### OBJETO DE PARCERIA:

O serviço de Proteção Básica busca prevenir o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Este serviço irá contribuir para a promoção e acesso das pessoas com deficiência aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

A Instituição é a única no território municipal especializada em atender pessoas com deficiência intelectual e ou múltipla em qualquer idade, ofertando serviços na assistência social, saúde e



Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33

Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs Nº101 Utilidade Pública Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

educação.

A equipe multidisciplinar é composta pelos serviços de Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia e Serviço Social.

Atualmente a instituição tem 203 usuários, sendo 110 com atendimentos individuais ou em grupos.

O serviço de atendimento perpassa por diversos olhares, de acordo com o plano de atendimento individual, visando sempre o protagonismo do sujeito e o empoderamento familiar, seja em atendimentos individuais ou em grupos.

Hoje são ofertados vários grupos de atendimentos na instituição, para diferentes idades e diagnósticos. Onde o Grupo de Convivência trabalha a confiança e melhora na auto - estima e qualidade de vida dos usuários, o sentimento de pertencimento dentro do contexto familiar e social, potencializando e fortalecendo suas identidades, como sujeitos de direitos, autônomos e independentes.

A celebração do presente termo de parceria possibilitará à Instituição a manutenção nos serviços de proteção social básica, de forma presencial.

### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A APAE/Alegrete vem ao longo de seus 55 anos de existência em Alegrete, reformulando seus objetivos de Instituição Assistencialista, ampliando seu leque de ações em função das demandas analisadas.

Assim ressignificada, a forma de abordagem, por áreas, anteriormente adotada, vê agora o centro de sua atenção o ser humano com Deficiência Intelectual, suas limitações, necessidades e expectativas. As políticas públicas, nesse contexto é que devem interagir e a convergência se dará na integralidade das ações, condição real de promover a oferta de atendimento qualificado.

Centrada na visão do movimento social, o fazer da APAE, se orienta pela política de assistência social, que abrange um conjunto de garantias, desde a cobertura de suas necessidades básicas e proteção das pessoas até suas conquistas de integração à vida comunitária.

A viabilização deste projeto só se tornará possível com a mediação do poder público e participação das famílias e da sociedade como um todo.

A pretensão deste projeto, então, é partir do todo, que é o ser humano, e a ele levar o beneficio da integralidade das ações, ofertando serviços nas áreas necessárias, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida para esse usuário e seus familiares.

Atualmente a instituição atende 203 usuários, sendo em atendimentos individualizados quando se fizer necessário ou em grupos.

O projeto visa oferecer intervenções para crianças, adolescentes e adultos estimulando aspectos psicosociais e lazer, contribuindo para a melhora na qualidade de vida.



Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade

Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33

Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º

44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social

RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs Nº101 Utilidade Pública

Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls.

2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

#### 3 - OBJETIVOS:

#### 3.1 – GERAIS

- \* Melhorar a qualidade de vida da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e Transtorno do Espectro Autista por meio da proteção e integração à vida comunitária;
- \* Garantir a continuidade dos atendimentos e atividades essenciais
- \* Garantir a manutenção dos serviços através dos pagamentos dos recursos humanos e de serviços prestados;

#### 3.2 - ESPECÍFICOS

- Fortalecer relações familiares;
- Ofertar serviços de Proteção Social à Pessoa com Deficiência Intelectual e ou Múltipla e Transtorno do Espectro Autista.
- Melhorar a comunicação no convívio familiar;
- Fortalecer e qualificar os pais e familiares para compreender as deficiências e suas intercorrências na vida de seu filho(a);
- Ofertar serviços que visem sempre a qualidade de vida e bem estar de cada usuário;
- Pagamento de recursos humanos e seus encargos trabalhistas e previdenciários e contratação de serviços terceirizados para manutenção da Instituição;

#### 4 - METODOLOGIA:

### 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

- 5.1 DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:
- \*Desenvolver atendimento de forma presencial ou remota, quando necessário aos usuários da APAE Alegrete nas diversas atividades oferecidas pela Instituição;
- \*Através das rodas de conversa, oficinas, dinâmicas em grupos, Promover a autonomia e apoio às
- \* Desenvolver o bem -estar, a qualidade de vida e inclusão dos usuários através de atividades de lazer e



Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33

Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAES Nº101 Utilidade Pública Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

#### de recreação:

\*Através de acompanhamento socioassistencial serão realizadas orientações aos familires e usuários sobre a compreensão do seu Eu (abordagem sobre deficiência, o cuidar, rotinas familiares, vínculos)

\* Assegurar os pagamentos de recursos humanos e manutençao para melhor

#### 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Que nosso usuário seja capaz de relacionar\_se em grupo, que tenha oportunidades de convivência, participar em atividades que promovem o seu lado social, sendo assim um ser autônomo e independente em suas ações sociais;

Será considerado satisfatório o objetivo desde Plano, se efetivamente atingirmos o maior número de participantes envolvidos neste Projeto.

Aplicação integral do recurso recebido para pagamento dos serviços prestados para o funcionamento da Instituição e adimplemento do objeto desta Parceria.

### 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Fotos e relatórios para comprovar a efetiva participação dos usuários e seus familiares em todas as atividades oferecidas;

Lista de presença com participação efetiva com maior de 75% de frequência nas atividades;

### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADO	OR FÍSICO	DURAÇÃO	9
62			unidade	quantidade	Início	Término
01	01	Pagamento de Recursos Humanos	Mês	12	Janeiro/22	Dezembro/22
02.	02	Pagamento de Serviços de Pessoa Juridica	Mês	12	Janeiro/22	Dezembro/22



Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 - 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33

Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social 44006.005393/97-13 RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs Nº101 Utilidade Pública Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

7 - PREVISÃO DA RECE	ITA E DESPESA (R\$1,00		
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			100
CONCEDENTE	52.718,40	4.393,20	52.718,40
TOTAL GERAL			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	52.718,40	4.393,20	52.718,40

### 8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

#### 8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	R\$ 3.393,20	R\$ 3.393,20	R\$ 3.393,20	R\$ 3.393,20	R\$ 3.393,20	R\$ 3.393,20
02	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
				On the contract of the contrac		Transmission and the second
META	7º MÊS	8ºMÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
					II- WILS	12= IVIES
01	R\$ 3.393,20	R\$ 3.393,20	R\$ 3.393,20	R\$ 3.393,20	R\$ 3.393,20	R\$ 3.393,20
02	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *		er in present of the control of the	man in the control of	Pro manus salahan janga	* Promotorial control	1

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	-	-	The state of the s			
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊŞ



Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade

Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33

Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º

44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social

RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAES Nº101 Utilidade Pública

Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

### 9- DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO				
	R\$ 40.718,40			
	R\$ 12.000,00			
TOTAL	R\$ 52.718,40			
	ka Maria maturi ka camuna a			
	TOTAL			

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

### 11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade

da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Alegrete, 10 de novembro de 2021

Organização da Sociedade Civil

Marcos Ruffo Liart
Presidente da APAE

ALEGRETERS



Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade
Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º
44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social
RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs Nº101 Utilidade Pública
Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls.
2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:
( ) Aprovado ( ) Reprovado
Data:/ Assinatura:
12.2
12.2 A- Comissão de Seleção:
( ) Aprovado ( ) Reprovado
Data:/ Assinatura:
12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA Conselho do Idoso, etc)
( ) Aprovado ( ) Reprovado
Data:/ Assinatura:
12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)
( ) Aprovado ( ) Reprovado
Data:/
12.4 - Chefe do Poder Executivo:
( ) Aprovado ( ) Reprovado
Data:/ Assinatura:



Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade

Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33

Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º

44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social

RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs Nº101 Utilidade Pública

Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls.

2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

OBSERVAÇÃO 1: A PRESENTE MINUTA DE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA LEI FEDERAL 13019/2014 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 499/2016 OU OUTRO QUE O SUBSTITUA, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCEREM OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA;

<u>OBSERVAÇÃO 2</u>: CASO A ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS, ELABORE PLANO DE TRABALHO COM VISTAS À FIRMATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PODERÁ UTILIZAR DESTA MESMA MINUTA, DEVENDO, PORÉM, PROCEDER NAS ALTERAÇÕES PERTINENTES.